



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91  
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

### DECRETO N.º 965 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

### **NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (COMSAB) DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG.**

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas - MG, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerado o disposto na Lei Municipal N° 534/2021.

#### **DECRETA:**

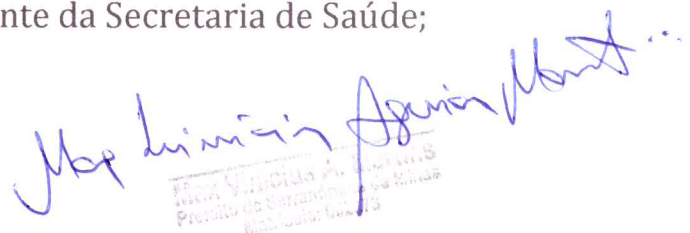
Art. 1º Fica por força do presente DECRETO, nomeado e empossado o Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB), composto pelos seguintes membros:

#### **Representantes do Poder Público Municipal:**

Guilherme Aguiar Silva – Diretoria de Meio Ambiente;

Sávio Rodrigo Cangussu da Matta – Diretor de Engenharia;

Crislane Santos Silva – Representante da Secretaria de Saúde;

  
Guilherme Aguiar Silva  
Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91  
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Genilson Mendes dos Santos – Representante da Câmara Municipal de  
Vereadores;

### Representantes da Sociedade Civil:

José Weryclys Viana Ribeiro – Igrejas Evangélicas;

Filomeno Gomes de Souza – Igreja Católica;

Aldacy Ribeiro Aguiar – Comércio local;

Roberto dos Santos Oliveira – COPASA;

Art. 2º O desempenho dos conselheiros nomeados por este Decreto  
será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao  
Município de Serranópolis de Minas”.

Art. 3º O servidor municipal para integrar o COMSAB, não fica eximido  
de suas obrigações funcionais.

Art. 4º A Mesa Diretora deste Conselho será presidida pelo Sr  
Guilherme Aguiar Silva, que terá como vice-presidente José Weryclys  
Viana Ribeiro; primeira secretária Crislane Santos Silva e segundo  
secretário Filomeno Gomes de Souza.

*Max Weryclys Aguiar Mont...*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITO: ...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91  
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Art. 5º O mandato dos membros do COMSAB será de 02 anos, podendo ser reconduzido uma única vez para o mandato subsequente.

Art. 6º O Fundo Municipal de Saneamento Básico de acordo com a lei 534/2021, Art. 17 é vinculado diretamente a Diretoria de Meio Ambiente, presidido pelo Sr. Guilherme Aguiar Silva.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas, 09 de setembro de 2021.

**Max Vinicius Aguiar Martins**  
**Prefeito Municipal**

Max Vinicius A. Martins  
Prefeito de Serranópolis de Minas  
Mg. 2021-2024